

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do **Contrato Administrativo n.º 012/2023 - SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO** CNPJ n.º 04.814.851/0032-25, Localizado na Cidade Nova IV, Arterial 18, avenida Dom Vicente Zico n.º 100, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA, neste ato representado pelo **Sr. FABIO LUIZ QUINTAL GAMA** Brasileiro, Padre, titula carteira de Identidade n.º 2065961SSP/PA, CPF/MF sob o n.º 393.189.822-91, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente por **LOCADOR**, cujo objeto é a Locação de Imóvel não residencial, para funcionamento da EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE DADOS BANCÁRIOS

O presente Instrumento tem por objeto a alteração dos dados bancários da Locadora, uma vez que, inadvertidamente forneceu erroneamente as informações inseridas no Contrato Administrativo n.º 012/2023, sendo que, agora os dados bancários corretos são: **Banco Brasil. Agência 4233-1, Conta Corrente 64259-2.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas no Contrato Administrativo n.º 012-/2023-SEMED.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Vigoram-se os efeitos desse Termo de Apostilamento a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência.

Ananindeua, 23 de maio de 2023.



**LEILA CARVALHO FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação